



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº564 Ticket: 56400

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 23835
Requerimento: Benefício Eventual
Requerente: Daniela Bergamim de Pádua
Deferido: 11/12/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de dezembro de 2015 .

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00105/2015, Pregão Presencial nº 00031/2015, tendo como objeto Aquisição de hortifrutigranjeiros os quais serão destinados à merenda escolar, para os alunos das escolas municipais de ensino fundamental e infantil e para a Diretoria de Assistência Social Geral. para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de dezembro de 2015.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

48ª Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 00100/2015 – PREGÃO nº 00028/2015.

Partes: Município de Albertina e BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios os quais serão destinados à merenda escolar, para os alunos das escolas municipais de ensino fundamental e infantil e para as Secretarias de Administração e Saúde e para a Diretoria de Assistência Social Geral.

Prazo: 29/11/2016

Valor: R\$ 22.601,30 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Um Reais e Trinta Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
283	02.03.05.12.361.5036.4.049.3390.32.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
362	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.30.00
362	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.30.00
363	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.32.00
363	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.32.00
369	02.05.01.08.244.5043.4.068.3390.30.00
370	02.05.01.08.244.5043.4.068.3390.33.00
377	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
378	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
385	02.05.01.08.244.5044.4.070.3390.30.00
386	02.05.01.08.244.5044.4.070.3390.32.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de novembro de 2015.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 065/2015

Processo Licitatório nº 00101/2015 – PREGÃO nº 00029/2015.

Partes: Município de Albertina e FILIPE MOISES GARCIA ME

Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e brinquedos recreativos para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde e CRAS.

Prazo: 31/12/2015

Valor: R\$ 29.645,00 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
152	02.02.05.04.122.5014.3.015.4490.52.00
180	02.02.06.26.782.5028.3.022.4490.52.00
255	02.03.03.12.365.5033.3.034.4490.52.00
265	02.03.04.12.361.5033.4.071.3390.30.00
270	02.03.04.12.361.5033.3.035.4490.52.00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº564 Ticket: 56400

316	02.04.01.10.301.5039.3.040.4490.52.00
385	02.05.01.08.244.5044.4.070.3390.30.00
393	02.05.01.08.244.5044.3.048.4490.52.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de novembro de 2015.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 066/2015

Processo Licitatório nº 00101/2015 – PREGÃO nº 00029/2015.

Partes: Município de Albertina e HALLEY ALAN CABRAL ANDRADE EPP

Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e brinquedos recreativos para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde e CRAS.

Prazo: 31/12/2015

Valor: R\$ 9.504,00 (Nove Mil Quinhentos e Quatro Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
152	02.02.05.04.122.5014.3.015.4490.52.00
180	02.02.06.26.782.5028.3.022.4490.52.00
255	02.03.03.12.365.5033.3.034.4490.52.00
265	02.03.04.12.361.5033.4.071.3390.30.00
270	02.03.04.12.361.5033.3.035.4490.52.00
316	02.04.01.10.301.5039.3.040.4490.52.00
385	02.05.01.08.244.5044.4.070.3390.30.00
393	02.05.01.08.244.5044.3.048.4490.52.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de novembro de 2015.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO nº 880, de 11 de Dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de se prestar em tempo hábil as informações sobre pessoal para fechamento da folha do mês de dezembro de 2015,

Decreta:

Art. 1º O prazo a que alude o art. 62 do Decreto 637, de 13 de Setembro de 2010, para a comunicação por escrito ao Departamento de Pessoal, mediante protocolo junto à Secretaria da Prefeitura, para registro e controle dos atos relativos ao citado Decreto será, excepcionalmente, neste

mês de dezembro de 2015 até às 12h, do dia 18, com as informações ocorridas até o dia 17 do mês.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/ MG, 11 de dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 879, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1.169 de 04 de dezembro de 2015.

Decreta:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.03.04.12.361.5033.4.071.3390.30.00-265 - 219	R\$ 5.190,67
TOTAL	R\$ 5.190,67

Art.2º A abertura do crédito adicional suplementar constantes no art. 1º tem suporte superávit financeiro apurado no demonstrativo de análise do exercício anterior, conforme demonstrativos oriundos do Departamento de Contabilidade.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 11 de dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4325/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANTONIO RICCI NETO, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 14/12/2015 a 12/01/2016, referente ao período aquisitivo 01/06/2014 a 31/05/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 11 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº564 Ticket: 56400

PORTARIA N.º 4326/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JURANDIR SANCHES, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS de 14/12/2015 a 12/01/2016, referente ao período aquisitivo 01/04/2014 a 31/03/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 11 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
